



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2021

Referenda ato da Corregedoria deste Regional que prorroga os efeitos da Portaria 273/2020/SCR, no que concerne à designação do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder presencial e cumulativamente pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora; Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 5/2020/3ªVTB, por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VTBV, solicita a prorrogação até 11-2-2021 da designação do Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, de que trata a Portaria nº 273/2020/SCR, em razão de folgas compensatórias, no período de 8 a 11 de fevereiro de 2021, e porque já foi marcada audiência de prosseguimento alusiva ao Processo nº 0001145-03.2020.5.11.0053, no dia 10 de fevereiro de 2021, havendo ainda pauta de audiência do dia 9 de fevereiro de 2021 a cumprir;

CONSIDERANDO a anuência do Juiz Titular da 1ª VTBV, consignada por meio do despacho de fl. 2;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo TRT nº DP-1290/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT11 nº 10/2021/SCR), que prorrogou, até 11-2-2021, os efeitos da designação conferida pela Portaria 273/2020/SCR ao Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder, de forma presencial e cumulativa e sem prejuízo de suas atribuições, pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no que concerne ao período de 17-1 a 5-2-2021 (férias regulamentares do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 59/2021 foi publicada no DEJT 3182/2021, de 15-3-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 42/43

Manaus, 16 de março de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO